



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/10

**“Outorga o Título de Cidadão
Praiagrandense ao Senhor Hélio Viana
Pereira e adota providências correlatas”.**

EU, KATSU YONAMINE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO
CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III, DA LEI N.º 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 – LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA
TERCEIRA SESSÃO SECRETA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010, APROVOU EM
DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Engenheiro Eletricista **Hélio Viana Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 08 de Dezembro de 2010**

KATSU YONAMINE
Presidente

**PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE,
Em 08 de Dezembro de 2010**

Dr. PAULO SÉRGIO PIMENTEL SILVEIRA
Procurador-Chefe Jurídico

Câmara Municipal de Praia Grande
Afixado no Quadro de Avisos
Em 09/12/2010
(Art. 106 da Lei Orgânica Municipal)

Marcos Roberto do Carmo
Chefe Depto. Legislativo